TL6961

① ③

I

Desejo, antes de tudo, agradecer esta oportunidade que me concede para eu me expressar aqui, com toda a liberdade, i.é, sem coerção de nenhuma espécie.

Sempre afirmei a todos quantos comigo abordaram a questão das minhas declarações, inclusive o embaixador indonésio na ONU, o Sr. Noegroho, concordaram que as circunstâncias das minhas anteriores declarações em Jakarta não permitiram que elas fossem credíveis.

Este é o momento soberano para que isso aconteça. Eu espero que a intelectualidade indonésia compreenda o meu estado de espírito, neste momento, em que usufruo da liberdade de expressão, como resultado de um direito adquirido e possuído.

Espero que a nova geração indonésio ou, mais exactamente, a juventude indonésia possa assumir o significado do direito e da liberdade, os dois componentes fundamentais na vida do homem de hoje e na sociedade moderna em que vivemos.

Espero finalmente que a comunidade internacional realize a validade de todas as minhas declarações, no tempo

e no espaço em que elas ocorreram.

Agradeço mais uma vez, Sr. Juiz, pelo facto de me permitir usar da palavra em minha própria defesa.

1. A história das teorias ou as teorias da história

Desde o dealbar da história, regista-se que, por todo o mundo, os povos se realizaram fazendo surgir nações, através dos meios mais apropriados e sob as mais diversas formas de estado e que se foram identificando umas perante outras.

As lutas anti-coloniais e o expansionismo da ex-URSS, após a tentativa de Hitler e dos japoneses de dominarem o mundo, foram as bases do que hoje conhecemos como a Organização das Nações Unidas.

Eu penso que a Carta das Nações Unidas constitui a súmula das teorias surgidas da prática dos povos, de todos os quadrantes, e sob os mais diversos condicionalismos.

Os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas são a referência necessária e mais exacta das teorias de emancipação dos Povos e da formação das Nações.

Com o avanço da humanidade, não há hoje recanto no mundo que não assimile esses princípios universais, não existe hoje sociedade abstraída, pelo menos teòricamente, dos padrões do respeito dos princípios universalmente consagrados.

2. Competências e jurisdição

Eu sou XRKG, o líder da resistência maubere contra a cobarde e vergonhosa invasão de 7.Dez.1975 e à criminosa e ilegal ocupação militar de T-L desde há 17 anos.

No dia 22.Nov/ do ano findo, em Denpasar, assinei um documento em que em síntese afirmava: perante o direito internacional eu continuo, como todos os Timorenses, cidadão português e, perante a minha própria consciência, sou cidadão de T-L.

E, nestes termos, que rejeito a competência de qualquer tribunal indonésio de me julgar e, muito menos, a jurisdição deste Tribunal, implantado à força das armas e do crime, na minha Pátria, T-L.

Eu creio que a teoria sobre o colonialismo diz que colonialismo é o domínio ~~de uma parte~~ sobre outro, com a ocupação do ~~seu~~ território ~~deste último~~, pela imposição da força.

Domínio é a imposição da vontade e das leis do dominador e a consequen

além mar, durante o período da minha prisão, os setores principais deste processo.

Os timorenses, os meus compatriotas, estão na rua, sob estreita vigilância. É o domínio do ocupante que se revela flagrantemente. É a dominação estrangeira que se manifesta com a insolência própria dos colonialistas.

III

1. T-L, a história de um processo

O caso de T-L é um caso da responsabilidade da comunidade internacional, é um caso do direito internacional, um caso em que estão comprometidos os princípios universais, um caso em que foram manipuladas as normas de descolonização da ONU, um caso que prevalece demonstrando o desrespeito da Indonésia pelas resoluções da ONU, um caso portanto de flagrante violação pela Indonésia dos princípios do Movimento dos Não-alinhados e dos padrões universais do Direito, da paz e da justiça.

Todo o Indonésio está, por princípio, comprometido com a sua Nação, empenhado com a política do seu governo e qualquer leitura que faz de T-L é produto da visão do próprio governo

— os governos da Austrália e da Europa ocidental, pela política de cumplicidade para com a Indonésia;

— finalmente, o governo português pela grave irresponsabilidade na descolonização de T-L.

A ONU reconhece como legítimos todos os meios de oposição à presença colonialista em qualquer parte do mundo, onde se desenrole a luta pela emancipação de um Povo.

A minha luta e a resistência do meu Povo e dos Falintil, situam-se neste contexto, contexto superior às leis indonésias.

O Sr. Sujono, [illegible] indicado pelo País e pelo governo indonésio, depois de se obrigarem a recusar a defesa por advogados do LSBH, embora no entanto apareça com uma posição mais liberal, quando questiona a "declaração do Balibó", não se demarca do problema de fundo: o carácter ilegal da anexação, pela via da força, de T-L.

O argumento-chave deste Tribunal é o dito "processo de integração de T-L".

[illegible] foram estas as concepções que deram corpo às normas e disposições jurídicas que se constituíram no direito, como elemento transcendental da vivência do indivíduo e da convivência entre sociedades e povos.

O aprioríssimo das teorias conservadoras que explicavam o colonialismo pelos "benefícios da civilização" como reconhecimento da identidade de cada povo.

Se as legislações, em cada país surgiram como necessidade de regulamentar a vivência dos indivíduos, numa determinada sociedade, o direito internacional parte da necessidade de harmonizar a convivência entre povos e nações.

Eu creio que as leis indonésias, não sendo explicitamente tratado do direito tradicional indonésio, preferem os padrões do direito convencional.

Torna-se, assim, necessário mencionar-se que, sendo a Indonésia um dos membros da ONU, a Indonésia se compromete, perante a comunidade internacional, a respeitar e a contribuir pelo respeito do direito internacional. a respeitar e a contribuir pelo res-

peito da supressão da liberdade do dominado. E quando esta teoria se manifesta na realidade do dia-a-dia, está-se perante a verdadeira expressão do sistema.

Aos olhos da imprensa internacional, eu creio que não passou despercebido um cenário de grandes proporções políticas. Ou então, não foram, no sentido exacto do faro e do paladar jornalístico, verdadeiros profissionais da imprensa livre.

Se isto passou despercebido, vou chamar aqui a atenção de todos: sinto-me, na realidade, um estrangeiro na minha própria Pátria.

Na prisão do Polwil, sou rodeado apenas por indonésios. Os oficiais do Bais e elementos da Kopassus são os meus guardiões. Pedi a presença do Bispo e encomendaram-me um padre indiano, que agora é defensor da integração.

Nas dependências deste edifício, denominado Tribunal, só vejo indonésios e, para cima, militares indonésios, do Kopassus e do Bais.

Pela lei indonésia, julgamentos desta natureza são ou deveriam ser em sessão pública, cada vez que entro nesta sala, o público que eu vejo são estas autoridades militares, alguns dos quais

Araújo e Domingos de Oliveira, da UDT, participantes do tal processo, já demarcaram, tanto na ONU como noutras instâncias internacionais, a farsa dessa proclamação.

Lembro aqui que, eu Deus sabe, fui obrigado a fazer declarações pedindo desculpas ao TNI, pelo dito massacre de Sta Cruz, massacre efectuado pelo TNI e não por mim. Lembro ainda que, em Jacarta, declarei que eu estava preparado para me render, conforme ~~me recomendara~~ o Governador Governador Abílio Osório.

Terá sido credível a formação do governo provisório da nova província do Kowait? Kowait que detém laços étnicos, históricos, culturais e religiosos mais profundos e arreigados com Iraque, do que alguns que ainda vislumbre o passado da era de pedra entre a população de Timor e algumas ilhas do NTT?

E se a proclamação daquele governo provisório em Kowait não foi credível, não o foi perante quem? Não terá sido perante os princípios universais do auto-determinação, não terá sido perante o Direito Internacional?

são indonésia, e nunca pode ser contexto jurídico internacional, em texto que, aliás, a Indonésia não pode negar nem esquivar-se, por fazer parte deste contexto.

O caso de Timor não se situa no contexto jurídico indonésio mas no contexto jurídico internacional, superior às leis indonésias.

Ao minimizar este contexto este tribunal afirma com arrogância e cinismo "e para cúmulo, a Fretilin ousou impor a sua vontade ao Povo, efectuando a proclamação da independência, no dia 28 de Novembro". Faço lembrar que a RDTL estava sendo reconhecida por cerca de uma vintena de países e teria sido por mais, não fossem os interesses económicos que ligam os Estados Unidos da América, Austrália, etc a Jacarta.

O procurador prossegue com mais uma sentença do almanaque: "esta tomada de posição unilateral concretiza não foi de acordo com a vontade da ~~maioria~~ do Povo, para concretizar a verdadeira vontade da maioria do Povo, no dia 30.Nov.75, realizou-se a pro-

a não ser que, consequente com a sua própria consciência, se comprometa apenas com os padrões universais da justiça, da liberdade e do direito.

Há 17 anos que T-L, na outra face da medalha, tem sido a história da grande farsa indonésia. Há quase 4 meses que venho sendo utilizado como uma peça desta vergonhosa farsa. Infelizmente ou desafortunadamente, não serei eu que o direi.

Pretende este Tribunal julgar-me por crimes cometidos contra o Estado indonésio e pela posse ilegal de armas. Eu sei que tudo está concertado para eu ser absolvido...

Quem devia estar a responder perante o Tribunal (internacional, são:

— em primeiro lugar, o governo indonésio pelos crimes cometidos desde há 17 anos em T-L;

— em 2º lugar, os governos dos Estados, que deram luz verde à invasão de 7.Dez.75 e têm vindo a conceder ajuda militar e apoio político para a prossecução do genocídio em T-L, por parte da Indonésia;

sugiro: "considerando que o problema de T-L continua na ONU, será que a declaração dos 4 partidos, com a exclusão da Fretilin, é aceitável como uma verdadeira aspiração do Povo da ex-colónia portuguesa"?

O slogan do Sr procurador regista que, em 30.Nov.75, o partido UDT, Apodeti, Kota e Trabalhista assinaram a proclamação da integração de T-L na Indonésia. O mesmo slogan afirma: "ao Povo de T-L compete determinar o seu próprio futuro". Como concebe o Sr procurador "determinar o seu próprio futuro" ou, noutros termos, "determinar o seu próprio destino"?

Inevitavelmente me responderá que realiza este conceito como um acto ou por meio de um acto, cuja efectivação obedeça às normas estipuladas para que o processo seja credível.

Pergunto ainda: credível perante quem? quando se trata de um processo de "determinar o próprio futuro", realizado por um povo?

(8)

Só porque a Fretilin sempre foi anti-integracionista este tribunal proclama: "a Fretilin ousou impôr a sua vontade ao Povo". E porque os 4 restantes partidos, aparentemente, assinaram uma declaração de integração, o Tribunal conclui: "era portanto a concretização dos verdadeiros interesses do Povo de T-L"!

Porque se praticam então eleições gerais na Indonésia? Para provar o quê? Para realizar o quê? Se nunca foi para provar nada, então o Parlamento na Indonésia tem sido uma farsa. Se nunca foi para realizar nada, o parlamento na Indonésia não possui significado político e carece de todo o contexto jurídico, como resultado/objectivo das eleições.

Se o parlamento na Indonésia tem sido (ou sempre) apenas para provar que o Golkar vem ganhando todas as eleições gerais da Indonésia, assumindo assim significado político que garante, por outro lado, contexto jurídico, (outorga) que reconhece ao Golkar a representatividade da maioria do Povo ou, por outras palavras, a capacidade jurídica de representar

quando, pela madrugada, foram lançados milhares de paraquedistas indonésios sobre Díli e com o apoio de fuzileiros navais.

7 de Dezembro de 1975 foi o dia que marcou na história a cobarde e vergonhosa invasão indonésia, o dia em que as tropas indonésias massacraram indiscriminadamente a população indefesa de Díli, causando milhares de mortos entre velhos, mulheres e crianças, incluindo um jornalista australiano.

Se a declaração de Balibó foi assinada com o sangue de 4 jornalistas australianos, assassinados pelas tropas indonésias, no ataque à vila de Balibó em Outubro, o tal governo provisório foi erigido sobre os cadáveres de timorenses, massacrados desde o dia 7 a 17 de Dezembro daquele ano.

Em 17 de Dezembro, as tropas indonésias, ainda nem tinham tomado o cruzamento Aileu/Remexio. Todo o mês de Dezembro foi um mês de avanço das tropas invasoras para tomar Aileu. Em 31 de Dezembro de 1975, Maubisse ainda nem tinha sido tomado.

Um governo provisório australiano, ao som de bombardeamentos marítimos e terrestres sobre a população indefesa, ao som do avanço dos tanques e soldados, teria alguém valor jurídico? Quanto a mim,

a minha tese de que o "reconhecimento internacional tinha apenas um mero significado político, não possuindo valor absoluto no contexto jurídico"?

A propósito, recordo que Saddam Hussein lembrou à Comunidade internacional que havia já um precedente no desrespeito dos princípios universais e na violação do direito internacional, mencionando expressamente T-L.

Que valor dá a Indonésia às resoluções do Conselho de Segurança e da A-G da ONU? Significando meramente político ou contexto jurídico de peso, que permitiu a operação "Escudo do Deserto"?

Que valor dá a Indonésia aos esforços da ONU e da comunidade internacional para a solução do conflito na ex-Jugoslávia?

Que valor dá a Indonésia, em que contexto situa a Indonésia o seu próprio envolvimento na pacificação do Camboja?

O "contexto jurídico", invocado pelo Procurador possui apenas uma dimensão política. Esta foi a concretização dos verdadeiros interesses do Povo de T-L"!

Que factor político e que condição jurídica estão na base desta presunção apriorística?

Este Tribunal só poderá responder-me que foi o facto de terem sido pretensamente assinatários que 4 dos partidos que declararam, contrariamente ao proclamado de Bali Beach.

Sendo assim, eu gostaria de saber se, tendo ganho as eleições gerais por, por exemplo, 51% dos votos, será que um acordo entre o PDI e o PPP pode automaticamente representar uma suposta maioria do Povo indonésio?

Evidentemente que não, tanto mais que os senhores são todos do Golkar e me dizem que o resultado das eleições é, de per si, um elemento político, e, ao mesmo tempo jurídico, que nega que PDI + PPP representem a maioria do povo indonésio.

O slogan que, na altura das eleições de 1975, cada partido político proclamava o seu domínio em T-L", i.é., que representaria a vontade

Se o Povo já votou, como é que vai votar?

na minha e pelos o consi-

dear:

1 - Àquela data, registavam-se 3 resoluções da ONU, 1 da A-G da ONU afirmando o Direito do Povo de T-L à auto-determinação e independência nacional e duas do seu Conselho de Segurança, condenando a invasão de 7.Dez.75 e exigindo a retirada imediata e total das forças invasoras indonésias.

2 - ponho aqui, publicamente, em dívida a vontade consciente tanto de Arnaldo Araújo como de Guilherme Gonçalves. Sei que Arnaldo Araújo se mostrou compendido, ao longo dos últimos anos da sua vida, com o processo de anexação e, não só, como arrependido de ter sido o dócil instrumento da propaganda indonésia. Temos casos também como de um Abel Belo, de Baukau, de um João Carrascalão, membro do presidium da Apodeti, assassinado por envenenamento, após ter sido despojado dos privilégios da integração, porque se arrependera de ter contribuído na invasão e ocupação da sua Pátria e no massacre dos seus irmãos.

Quanto ao Guilherme Gonçalves, ponho também em dúvida a sua vontade consciente, porque o mesmo foi um dos pioneiros das minhas vindas, para o exterior.

sobre a população civil T-L.

Qual é como era o controle de facto que aquele governo ~~pro~~ tem hoje detinha, na altura, sobre a população?

Da população que estava vivendo de fome e de doença, por causa da imposta pela indonésia? Da população que estava sendo atacada pelas tropas indonésias e estava sendo atingida pelos bombardeamentos aéreos, terrestres e navais, efectuados pelo TNI?

Terá sido, porventura, essa população que sofria no mato, por causa da fuga imposta pela indonésia, essa população que viu desfazerem-se os seus haveres, viu destruídos os seus bens pelas tropas indonésias, que aplicavam a tática da terra queimada, foi, terá sido essa população que pediu do "livre vontade", a integração na indonésia, que reprovendem?

Muitas testemunhas, aqui apresentadas, estavam inibidas de afirmarem fosse. Como é normal, todos os acusados devem declarar que são livre vontade...

Se tivesse podido fazê-lo, o testemunha Óscar Lima teria afirmado que as tropas do Exército Norte, a que pertencia, abateram muitos soldados inimigos e capturaram muito armamento

do povo indonésio,
estão aí,
este Tribunal deve concordar comigo que foi longe de mais ao afirmar que a Petição "ousou impôr a sua vontade ao Povo" e que a dita proclamação de Bali Beach ~~foi~~ era a concretização da verdadeira vontade do Povo de T-L!

As afirmações deste Tribunal faltou o elemento político, que concederia o contexto jurídico necessário ao que todos reclamamos: representatividade da vontade da maioria do Povo.

Esta é a condição "sine qua non"!

Até este preciso momento, a ONU continua a não reconhecer a soberania indonésia sobre T-L, soberania conseguida pelo uso da força, pela prática da violência e pela violação sistemática dos direitos mais fundamentais do homem.

2. As verdades do processo

Este Tribunal refere-se à data de 17 de Dezembro de 1975, como o dia da formação de um governo provisório e de uma assembleia local.

Todos os indonésios se esqueceram, é meu dever recordar aqui o trágico dia 7 de Dezembro daquele ano, possuía o mesmo significado que o avanço das tropas iraquianas a Koweit, a mesma dimensão que o avanço dos soviéticos sobre Kabul, o mesmo contexto que a invasão vietnamita a Kamboja.

Um governo que detinha apenas o controle sobre alguma população de Dili, impedida de subir às montanhas da sua Pátria, representou ilegitimamente a vontade da maioria do Povo de T-L?

Este Tribunal concede vara importância à petição de 31 de Maio de 1975. A tal petição terá sido, aparentemente, assinada por Arnaldo Araújo e Guilherme Gonçalves.

Aquela data, mais de 80% da população de T-L se encontrava nas montanhas da sua Pátria, opondo resistência ao esforço das tropas invasoras de tomar as vilas do interior. A previsão das estratégias indonésias que afirmavam tomariam T-L em 24 horas, descendo sobre Dili pela madrugada, tomando o aeroporto em Baukau para permitirem em retirada, foi apenas um sonho demasiado mirabólico dos generais expansionistas.

Aquela data, as tropas indonésias ocupavam apenas umas vilas das estradas principais, muitas dessas vilas ~~abandonadas~~ totalmente

captura, as tropas indonésias massacraram indiscriminadamente homens, velhos, mulheres e crianças. Abateram também muitas manadas de centenas de ~~bufalos~~ búfalos, bovinos e cavalos. Queimaram tudo à sua frente, destruiram tudo.

O mesmo aconteceu, a seguir, no Sector Este que compreendia os Concelhos de Cruera e Viqueque. A população foi vítima dos mesmos ataques da população.

As mesmas operações prosseguiram para o Sector Centro Norte, que compreendia os Concelhos de Ainaro, Aileu e parte do Manatuto. Mais milhares de vítimas para que o TNI pudesse controlar aquela população.

Seguiu-se a vez do Sector Centro Sul que compreendia o Concelho de Same até Soibada/Barike. Seu Sacerta, o general Hendropriyono, ~~Chefe~~ Boss, ~~chefe~~ ~~Boss~~ do ~~Bais~~, gostava de lembrar o seu heroísmo: saya ambil Lacliubar, saya ambil Soibada, saya ambil Barike, etc, etc.

Ambil, em português, militarmente significa: tomei, capturei. Aquela data, meus leitores, eram quase 2 anos depois da dita integração, por "livre vontade" do povo que estava sendo

Operações militares especiais (!) das, durante um ano e meio o território de T-L, o fim de capturar e controlar mais de 80% que se refugiara nas montanhas.

Foi essa mesma população que, depois de capturada, continuou a morrer de fome, de doença e, sobretudo, de assassinatos.

Milhares e milhares de cidadãos de T-L foram assassinados em todo o ~~território~~ ~~Maubere~~, pelas forças de ocupação. A política tem sido a lei do terror para que qualquer timorense intimidado pudesse afirmar que está feliz com a integração.

O preço da anexação do T-L é o preço da resistência do povo Maubere. Mais de duzentas mil vidas foram ceifadas pela guerra imposta pela Indonésia. Mais de 1/3 da população do T-L teve que pagar a sua recusa, o seu repúdio à presença do novo colonialista, mais repressivo ainda que o fez ao arrepio dos princípios da ONU, como do PNV-4, de que a Indonésia ~~faz parte~~ é co-fundadora e hoje assume a presidência.

Em 17 anos de ocupação militar com o grande aparato da Intel, cujos

Sem desparar, fi assinei uma declaração em circunstâncias que me obrigaram a afirmar que fiz por minha livre vontade.

Após estes 3 meses da minha própria experiência, dei real valor à frase do D. Ximenes Belo quando, em 1985, me encontrei com ele em Fatumaka: "lá dentro, estamos totalmente absorvidos", dizia.

É o que verifiquei e continuo a verificar na vida política indonésia.

Regresso ao processo de anexação de T-L, pela via das armas.

O Tribunal afirmou, no seu veredicto, que a Fretilin se opôs ao referendum, se num tal acto, o Povo de T-L escolhesse a integração. Contudo, citando a tal petição, o Tribunal menciona que Arnaldo de Araújo e Guilherme Gonçalves pediram ao General Soeharto "para fazer com que o Parlamento a aceitar e formular rapidamente a integração, sem referendum"!

Quem afinal não queria o referendum? A Fretilin ou a Indonésia, pela boca do tal povinho fantoche?

Em nome de que Povo, fi assinada a tal petição? Hoje, o povinho indonésio pode apresentar ao mundo uma aparente controle, fictício, de facto, [illegible] processo para [illegible] fazer com que a anexação de T-L.

A testemunha Óscar Lima referia aqui que esteve nas montanhas desde Dez. de 1975 até fins de 1978. Se ele pudesse dizer a verdade, teria declarado que não se rendeu de livre vontade, mas teria explanado o que sobre as grandes operações estratégicas, levadas a cabo pelo TNI, a partir de Setembro de 1977, para o aniquilamento das bases de resistência da população de T-L.

Eu sei que o público indonésio não desinformado sobre estes aspectos e vou aqui descrever sumariamente essas operações militares de grande envergadura, levadas a cabo após a ocupação de T-L na Indonésia... e, [illegible] "por livre vontade do Povo"!

A partir de Setembro de 1977, batalhões indonésios apoiados por bombardeamentos aéreos e navais, cercaram a [illegible] região de Aitana, Bobonaro e Aiuaro, denominado Sector Fronteira Sul. Milhares de elementos da população morreram atingidos pelas balas e bom-

do ~~do colonialismo~~ que pode desenvolver o território ocupado e ~~colonizado~~ aquele que não é capaz de o fazer, como foi o caso português.

Só porque Portugal não desenvolveu T-L, devemos nós os timorenses que pagar os erros de um colonialista pelos crimes de um outro?

Foi. Todas as teorias elaboradas sobre o colonialismo ~~que~~ sobre a fundação ou surgimento de novas nações, devem ser lidas à luz dos princípios universais e do direito internacional, consagrados na Carta das Nações Unidas.

E à luz desses princípios e do direito internacional, que se compreende a posição indonésia na ONU, perante os seguintes casos:

a - sendo membro da ONU e pela correcta interpretação do direito à auto-determinação e independência nacional, a Indonésia foi, conjuntamente com a Asean, Austrália e Nova Zelândia, co-responsável pela reposição ~~da Nova~~ Caledónia na lista dos territórios não-autónomos, após 4 décadas depois de o mesmo território ter sido retirado dessa lista;

b - sendo membro da ONU e do Comité de Descolonização, a Indonésia ~~ratificou~~ assinou

ratificou [illegible]

esquece-se de dizer que o território indonésio se encontrava, ~~não~~ ilegalmente para os javaneses e ~~ilegalmente~~ ~~ilegalmente~~ mundo, limitado às Índias Holandesas, que tão bem soube referir aqui, produto portanto de uma demarcação feita pelo colonialismo.

Decorre, ao ver, que o facto de demarcação de fronteiras pelo colonialismo vale apenas para a África, não tendo assim aplicabilidade na Ásia.

Este argumento é um absurdo, quando reparamos que a própria Indonésia herdou um território, proveniente desse factor, imposto pelo colonialismo.

Ora vejamos: A ilha do Bornéu está dividida, o Norte pertencendo à Malásia, o Sul à Indonésia e um sultanato tornado recentemente independente, o Brunei.

Na Guiné Papua, a parte ocidental chama-se Irian Jaya e pertence à Indonésia e a metade oriental é estado independente, a N Guiné Papua.

Se um insulejano se considera da mesma família que um javanês, o mesmo não se processa com um javanês, porque nem sou parente do insulejano e muito menos falo a língua dos javaneses.

Se existe a teoria (indonésia, claro) de que existem no XIX etnias com liga-

da fome, da doença, provocadas pela invasão da sua pátria! e continuou
foi ainda a vez do Sector Centro Leste, que compreendia a parte ocidental dos enclaves de Baukau e Viqueque. Mais ataques do TNI, mais milhares de vítimas para que o governo fantoche de Dili pudesse controlar a população.

Finalmente, em Outubro de 1978, o TNI começou o cerco ao sector L, que compreendia toda a parte oriental da estrada Baukau/Viqueque, obrigando cerca de 130 mil elementos da população de T-L a subir e juntar-se no monte Matebian. 3 semanas de intensos bombardeamentos do mar e da terra, ininterruptos ataques alternados de Sky Hawke e Bronko OV-10 e outros caças, permitiram o controle desta população.

No auto de acusação, o Sr procurador mencionou um local, Vada Boro. Vada Boro é um dos locais do Matebian, onde, no acto da captura da população, as tropas indonésias fuzilaram mais de meia centena de homens.

População morta pela fome, pela doença, pelos bombardeamentos, população que foi forçada a render-se.. delinkos são manejados pelo Kopassus, perseguições e aprisionamentos continuam, são praticadas as torturas mais desumanas, os desaparecimentos e massacres colectivos ainda fazem parte da ~~repressão~~ política de repressão imposta ao meu povo.

Perante a comunidade internacional, é a farsa do processo de integração que continua a justificar o genocídio e a prática de terror, implantados pelas forças de ocupação indonésias em T-L.

2. As inverdades da propaganda indonésia

Muito tenho ouvido sobre o atraso do colonialismo português, como se eu próprio não tivesse vivido esse colonialismo.

Pretendem ignorar-me o grau de desenvolvimento em T-L, como um factor de estimativa, um factor de estatística para se comparar com o período colonial português.

Pergunto se o colonialismo pode ser classificado de bom e de mau,

contempla a metade da ilha que se chama T-L?
O colonialismo é, em suma, a Teoria da expansão.

3. Realismo e idealismo

Tive contactos com oficiais indonésios que me falaram da grande família indonésia e senti repulsa por mim mesmo, conheci um sumatrense, tradutor do Bahasa, que falava português e que só sabia tecer elogios e agradecimentos aos seus irmãos javaneses e senti nojo de mim mesmo, conheci oficiais de Sulawesi que me disseram sobre o "standard" indonésio e senti um vazio em mim mesmo.

O conceito do "real politik" ganhou para mim uma nova dimensão: o realismo político é a subserviência política, é a negação da própria consciência individual, é a morte da consciência do povo.

Compreendo bem o que hoje, como outrora, muitos assistem a indonésia: o dito anacronismo/ortodoxismo ideológico das elites, que é o motor das guerras na Jugoslávia e nas repúblicas da ex-União Soviética.

Não são as teorias que estão a provar a história, é a história que está a validar as verdadeiras e falsas teorias.

e denunciar

(6)

isto, prefiro-o ao realismo político, porque creio também que a elaboração dos Direitos fundamentais do Homem e dos Povos, é o produto mesmo do idealismo da humanidade, é a resposta natural e lógica à condição transcendental do Homem.

A humanidade aspira a um ideal supremo: a realização do indivíduo e dos povos, dentro de um contexto amplo de liberdade, de Direito, de justiça e de paz.

O realismo político é uma teoria imposta pelos poderosos, é o conceito que subverteu e está subvertendo estes países. O realismo político é um conceito que dá apenas Direito aos grandes, aos fortes, de defenderem em nome dos seus próprios interesses, coibindo os pequenos e indefesos da capacidade de se defenderem, da capacidade de recorrerem e da capacidade de agirem contra.

Quando se fala do realismo político, implicitamente se fala de desigualdade de circunstâncias, de desigualdade de condições, entre as partes envolvidas em qualquer processo. E é esta desigualdade que impõe que os pequenos e fracos devam aparecer como bons aprendizes do realismo político.

Namíbia, ocupada durante 4 décadas pela África do Sul.

c - Pela exacta compreensão dos princípios universais, a Indonésia condenou a invasão do Vietname no Camboja, da ex-US no Afeganistão, do Iraque no Kowait.

d - sendo membro da ONU, a Indonésia está participando no processo de pacificação do Camboja, como contributo que julgava dever à comunidade internacional para o respeito pelas resoluções da ONU.

Os factos, descritos pelo Sr Sudjono, provêm da leitura falseada que ele faz, como cidadão indonésio, vinculado à política do seu governo. Aliás, ele foi indicado pelo País e, consequentemente, pelo governo indonésio. Em 22. de 2. passado, pude ler uma carta a mim dirigida pelo LBH. Em 23, respondi àquela Organização aceitando o seu advogado: Fui obrigado a renunciar, e em 30. do mesmo mês, tive que escrever uma carta ao LBH, recusando a minha carta, que fora datada, foi-me devolvida.

Qualquer o Sr Sudjono pretende dizer que T-L, desde o passado, se encontrava passível de ser considerado parte do território indonésio e bastou o problema do Papua Ocidental ou com a ameaça de T-L para que o mesmo fosse debitado que o mesmo se processa na Guiné Papua, assim como na ilha de Bornéu. Reparo que a Malásia fala o mesmo língua que a Indonésia.

Que factores são aqui mais relevantes? O factor dos laços étnicos, linguísticos, tradicionais e religiosos, etc, ou o factor histórico vincado pelo colonialismo?

Se é o 1º factor, porquanto porque a Malásia não se integra na Indonésia ou a Indonésia na Malásia?

Porque a ilha de Bornéu está dividida? se é pelo 1º factor, porquanto também porque se dá tanta importância nesses pormenores laços, quando se fala de T-L, e se fecha os olhos quando se fala do Irian Jaya, em relação à Nova Guiné Papua?

Se é pelo 2º factor, o factor histórico vincado pelo colonialismo, factor que explica a divisão da grande ilha papua em 2 metades, mesmo prezando-se para e simplesmente a questão do total dissemelhança de raças, língua e costumes entre um javanês e irianjayano,

porquanto porque é que se nega que este mesmo factor histórico, produzido

2 - O proprio Bais, composto de oficiais que actuaram em T-L e treparam os degraus da carreira militar ou, por sucesso nas operações contra as Falintil ou pela quantidade de vítimas causadas nos desmantelamentos da organização clandestina da resistência, o próprio Bais, dizia eu, conhece bem a capacidade política da resistência do povo timorense e a amplitude organizacional da resistência, que eu represento.

3 - O Bais é uma poderosa máquina da polícia política indonésia, cujos sinistros tentáculos são os Kopassus.

4 - O militares indonésios não aceitam mais nenhuma política a não ser a do 7. Dez. 1975.

No meu caso, tanto o Bais como o governo indonésio decidiram jogar com os menores riscos possíveis manipulando todo o meu processo. Para conseguir chegar hoje aqui e poder falar assim, assumi também os riscos inerentes à minha luta.

Sempre disse a todos: "estão falando com o Xanana e não com um negócio de tamanho". Os indonésios não me conhecem bem ou esqueceram que, apesar de 17 anos de luta, nas montanhas da minha Pá-

pela generosidade do povo de Jacarta.

A minha própria situação, de um controle rigoroso de todos os meus movimentos, fez-me lembrar da situação de total controle que depois do cobarde massacre de 12 de Novembro de 1991, em Sta Cruz, se

com exageradas atenções, as inscrições, feitas pelos presos, meus companheiros, nas paredes da prisão, lembram-me constantemente o sofrimento de muitos companheiros, sujeitos a sevícias de toda a ordem e recordam-me a cada instante o inesquecível dia 12 de Novembro de 1991.

No Polwil, onde tentam adular-me com exageradas atenções, as inscrições, feitas pelos presos, meus companheiros, nas paredes da prisão, lembram-me constantemente o sofrimento de muitos companheiros, sujeitos a sevícias de toda a ordem e recordam-me a cada instante o inesquecível dia 12 de Novembro de 1991.

A pacífica manifestação de 12 de Novembro o que é que pretendia? Lembrar a Jacarta e, lembrar ao mundo a necessidade do diálogo, lembrar a Jacarta e lembrar ao mundo que há algo de errado no caso de T-L.

:nido como anacrónico por alguns, acontecendo mesmo assim na Europa de hoje, demonstra é o anacronismo, o ortodoxismo, das teorias da própria subversão. Pelo menos, no que se refere a T-L. uma segunda-potência terceiro

O hecatombe da ex-URSS actual, o desmembramento sangrento da ex-Jugoslávia, co-fundadora do MNA, são factos actualíssimos de denúncia da imposição da vontade dos dominadores, pela força das armas, são factos actualíssimos que provam que a consciência patriótica e nacionalista dos povos não se pode pelo tempo nem se abafa com a repressão.

Ou então, a humanidade não teria jamais existido. Pergunto a mim mesmo porque ali não funciona o conceito do realismo político? ali

Eu creio que a humanidade é, por natureza, idealista. Não sei definir o idealismo, mas sinto que, basicamente, o idealismo é o anseio pela liberdade, pelo direito e pela justiça e pela paz e, consequentemente, a esperança transigente dentro padrões.

O idealismo abarca...

1. Inflexibilidade política ou arrogância dos generais indonésios

No próprio dia da minha captura, no encontro havido com o general Tri Sutrisno, esbocei a postura de diálogo com os representantes do Povo de T-L. Um, dentre a cúpula de generais presentes que se congratulavam com a perspectiva da vitória fácil, perguntou-me sobranceiro: "Apakah kabar?" Quando lhe respondi: "Kabar baik", os generais indonésios confirmaram a sua própria arrogância.

No dia seguinte, 21 de Novembro, já em Dempasar, a imprensa local, tendo ficado com a extensão do apoio que eu tinha, exclamou: muita gente o apoiava afinal! Um oficial de alta patente, disse-lhe: "mungkin dapat kebebasan di Timor"!

Durante o período de interrogatório no Bairo, em Jacarta, apercebi-me do seguinte:

1- a guerra em T-L é, essencialmente, um assunto do Bairo e não um assunto político nos foros governamentais de Jacarta, como se poderia supôr;

das autoridades militares de ocupação.

O Sr. Peter Reijnaus, ex-porter da ONU, envisão a T-L. sob a concordância de Jacarta, para investigar 'in loco' violação dos Direitos Humanos, no território, violação sempre negada pela hedionda Administração da ONU. Durante a estadia daquela que visita com missão de verificar tal situação, um massacre é feito a sangue frio. Os corpos das vítimas são atirados, como sacos de areia p/ dentro das viaturas. No hospital militar, p/ onde são levadas as vítimas, são assassinados mais jovens que se encontravam com vida.

Os desaparecidos desaparecidos até hoje ou, melhor, foram atirados a valas comuns. Onde, só as autoridades de ocupação sabem! Nesta sala, encontram-se muitos assassinos, os homens do Kopassus, os homens da intel, os homens do terror, os homens dos quais depende toda a vida política em T-L, aliás, de toda a Indonésia! Depois do crime, T-L é de novo fechado ao mundo e recrudescem as actividades da intel. A testemunha Martinho Gonçalves, canal do Bi Bawat,

já mandaram dezenas de batalhões para o mato durante 17 anos. Nas áreas de ocupação militar (uma situação) De que ou de quem tem medo as autoridades militares de ocupação? De uma população indefesa? De uma população que os senhores dizem estar satisfeita com a integração? Para atemorizar quem?

2. Perspectivas de solução

Assim como na ONU, Portugal pode desprender-se do facto de ser uma parte interessada na solução do problema, Jacarta não deverá nunca esquecer-se de que o Presidente já demonstrou que a idéia, pela qual lutou e resistiu até ao fim, é imperecível, (que se consagra na pessoa exemplar e sacrificada comunitário, na sua) Os homens morrem mas a idéia permanece latente, como todo o ideal. Este é o fulcro da questão. Se o governo indonésio não sabe, o povo sabe-o bem. A testemunha Saturnino da Costa Belo é um exemplo flagrante. Da hipocrisia de certa Portugal fala do opressão, todo hedíco, afirmando que Saturnino estava doente, devia envergonhar-vos a todos os senhores aqui presentes, porque sabeis bem que é aqui que reside a questão. O tempo como

-ria, eu podia em 24 horas, mudar tão fàcilmente as minhas concepções, as minhas próprias ~~padrões~~ noções sobre a liberdade, a justiça, o direito e a paz.

No 1º dia, como nos seguintes, perguntaram-me se eu me considerava indonésio e sempre lhes respondi assim. Se eu disse que sim, os papéis não acreditavam. Depois, riram mas depois começaram a bater.

Os generais indonésios não se preocupam com o espírito, com a consciência das pessoas. Agem imediatamente sobre factos quando lhe fazemos todas as vontades. Não sei ~~classificar~~ se isto é imperícia ou se é formação cultural.

Eles juram-me que eu sei que o País fez os arranjos necessários para que eu não receba a sentença de morte e, se eu for vivo à interrogação, ser absolvido. Lembro-me que, eles Jacarta, para variar as suas diárias de registo de todos os meus movimentos na cela levaram-me a ~~passear~~ algemado ao centro da cidade e mostraram-me o ouro do Monas - o monumento Nacional indonésio.

Tive vontade de gritar aos meus carcereiros que eu nunca venderia a minha alma pelo ouro que encima o Monas e, muito menos, venderia

os militares indonésios, ao invés de se envergonharem de massacrar sem dó nem piedade ~~de~~ sentenças de jovens que protestavam contra a situação ilegal da anexação, pelo uso da força, de T-L, de protestarem contra o regime de terror contra a situação de ilegalidade perseguições implantada a partir de Setembro de 1991, esses militares indonésios orgulharam-se de ter assim sufocado [illegible] rebelião.

Este Tribunal condenou as vítimas, no Tribunal os presos foram desumanamente tratados. Basta olhar-se p/ as testemunhas aqui presentes e que se encontram presos. Estão magríssimos.

Porventura, os responsáveis pelo assassinato responderam pelo seu crime no Tribunal? Que aplicação tem aqui a lei que ~~este Tribunal~~ permitiu a este Tribunal fechar os olhos ao horroroso crime de 12 de Novembro?

Que valor moral, que padrão de justiça tem o governo indonésio para declarar como heróis os criminosos e, por outro lado, condenar as vítimas?

Uma nova ordem mundial que, infelizmente, ainda traz consigo marcas da antiga ordem, marcas marcadas da complexidade das relações inter-nacionais de ontem, relações que permitiram justificar o cobarde acto de invasão de 7. Dez. 75.

Um outro slogan político, frequentemente utilizado pelos governantes é: a era da globalização. A era da globalização não pode ser estendida, para o cimplemente, como era da libertação. os valores universais, os do Direito e da liberdade, os padrões internacionais da justiça e da paz devem continuar a prevalecer e, tenho a certeza, prevalecerão.

No veredicto do conselho de juízes, pode ler-se:

"Considerando que o Conselho de Juízes, neste caso penal, jamais há-de intrometer-se em assuntos políticos e internacionais de qualquer natureza, por não ser da sua competência jurídica".

O Conselho de Juízes entra em contradição consigo mesmo, quando pretende julgar-me por supostos crimes contra o Estado indonésio, porque o problema de T-L reside precisamente no facto de continuar a ser um assunto político e internacional.

Eu é que não posso trair o meu povo, não posso trair a esperança do meu povo de viver livre e independente.

Eu nunca poderia reconhecer a anexação criminosa de T-L, só para poder viver mais uns anos da minha própria vida. A minha luta é superior à minha própria vida. O Povo de T-L doou a sua vida e continua sofrendo.

Continuo a lembrar aqui a necessidade do diálogo, com a participação de todos. Sempre disse a quem me quis ouvir que o povo timorense não aprecia o dito "pembangunan". O problema é que não é livre. A liberdade é uma vocação do meu povo e é o objectivo da sua luta.

D. Ximenes Belo exprimiu-se com clareza quando escreveu a Sec-Geral da ONU: "queremos como Povo e como Nação".

O embaixador indonésio na ONU veio pedir a vossa colaboração. Pediu-me para ser consistente nas declarações. Reparei que os indonésios se esqueceram totalmente que estive detido 17 anos e, a ser consistente, eu deveria dê-lo para com o meu povo e jamais para com os assassinos do meu povo, pois

O caso de T-L é um caso político e jurídico da ONU e, portanto, um problema de cariz internacional.

Pelo direito internacional, pelas resoluções da ONU, T-L está ainda sob a administração portuguesa. Com o novo embaixador indonésio na ONU, o Sr Nazroko, abordamos a questão de T-L sob este contexto; aliás, vão ~~pedir~~ podemos desvincular-nos deste contexto, porque falharíamos nos cálculos, nas previsões de análise. É, sob este contexto, que T-L continua a ser a ~~dor do coração~~ da Indonésia perante a ONU e perante a comunidade das nações.

Tenho recebido adulações de toda a ordem para, aqui, ser um "fiel indonésio"; como tive que aparentar ser, como tiveram que aparentar serem as testemunhas aqui presentes. Eu sei que, ~~por~~ detrás de mim, os homens do Bali e do Lombok estão rangendo os dentes de furor. Deviam ranger os dentes de vergonha de serem os verdadeiros assassinos do Povo Timorense.

O invasor da minha Pátria.

O Povo de T-L sofreu demais para que eu negasse esses sofrimentos.

O ministro Ali Alatas, no seu discurso de janeiro ~~passado~~ último, afirmou assim: "se não aceitamos, i.é., se Jacarta não aceita o referendum não é porque tivéssemos medo de perder em tal processo, mas porque muita gente já se pronunciou".

O embaixador na ONU, afirma-me assim: "o problema é que o Diálogo, concebido por nós (portanto, por Jacarta), tem os seus parâmetros. Não aceitamos o referendum!"

Em 1983, no período do ante-Lopo os estão (major Beir e Carlot, afirmaram-nos sem rodeios: "não aceitamos o referendum porque sabemos que todo o Povo é da Fretilin!"

No Bali, por duas ou três vezes, recebi perguntas deste género:

"você esperava a delapidação parlamentar portuguesa. Você parante-se de que o que pretendia fazer era da vontade da maioria do Povo?

é um dos afamados cheiros da intel.

Todo este processo do neo jet-fanismo é um assunto do Psais e Kopassus, cujos oficiais enchem este recinto, observando tudo e todos.

Jacarta, há muito que deveria envergonhar-se da sua prática criminosa em T-L, há muito que deveria reconhecer que perdeu em T-L.

Os generais indonésios deviam tomar consciência da sua derrota em T-L.

Aqui e hoje, como Comandante das Falintil, as gloriosíssimas Forças Armadas de Libertação Nacional de T-L, reconheço a derrota militar no terreno.

E não me envergonho de o dizer, antes pelo contrário, orgulho-me do facto de um pequeno exército de guerrilha poder resistir a uma grande nação como a indonésia, uma potência regional que cobardemente nos invadiu e nos quer subjugar pela lei do terror e do crime, pela lei da violência, das perseguições, das prisões, torturas e assassinatos.

Chegou o momento de Jacarta reconhecer a sua derrota política no terreno. Eu não sei se é para me impressionar que colocam tentativas frustradas no itinerário entre Baucau e o Tribunal, tenho a certeza que não, porque que fecham a boca do povo timorense cada dia vai ser pior cada vez será impossível conter a verdadeira vontade, a verdadeira aspiração popular.

A ruptura com o ~~presente~~ actual situação é uma necessidade histórica. Se hoje não se faz, o futuro será testemunha da irreversibilidade das mudanças.

O irreversível não é o que se impõe de momento, seja ele curto ou longo, pela força das armas. O irreversível é a correcção que a história faz dos erros dos agressores, dos crimes dos ditadores, das atrocidades colonialistas.

O hecatombe do império da ex-URSS demonstrou que as políticas conseguidas, sob pressão das armas, não resistiram ao tempo.

A gigantesca roda da história confirmou, confirma e confirmará esta verdade. A roda da história esmagou o colonialismo europeu e não pode aceitar novas expressões de dominação dos povos.

A roda da história esmagou regimes opressivos, estados expansionistas. Por este facto, a humanidade pode pronunciar hoje o slogan, tão do gosto dos governantes: "a nova

Apenas respondi assim: (23)

Porque temeram outro tal evento?
Porque encheram T-L de tropas fres-
cas que ocuparam todas as roto-
vias, que ocuparam todas as ai-
deias? Porque barata, à última ho-
ra, obstaculizou a vinda dessa missão
parlamentar?

Quem tem medo do referendum?
Porque tem medo do referendum? Eu
não tenho medo do referendum e se,
hoje mesmo, sob supervisão interna-
cional, o Povo Maubere escolher a
integração, eu farei o verdadeiro apelo
aos meus compatriotas no mato para
deporem as armas e oferecerei a mi-
nha cabeça para ser decapitada em
público.

Quem tem medo do referendum,
tem medo da verdade! As eleições em
T-L foram todas, apenas, a continuidade
da farsa do ocupante. Intimidações, pro-
messas, onde o dedo da Intel ou Kopassus
marca a presença do Gritar.

Porque todo este aparato militar
a frente deste desgraçado tribunal, por-
que soldados armados se colocam no
tribunal com as armas apontadas

é condenável, porque é (24)
ilegal. Politicamente, a dita in-
tegração carece de um facto
que prove que o veredicto po-
pular é feito em inteira li-
dade.

Economicamente, é falsa a
ideia de que T-L não possui ri-
quezas p/ o seu próprio desenvolvimento. O acordo sobre o TIMOR GAP apenas demonstra que a Indonésia e a Aus-
trália praticam a política do rapina,
objectivo do expansionismo de uma
e da cumplicidade da ou-
tra.

T-L, que se comprometa a ser um
estado independente isento de armas,
i.é., sem exército, nunca será nem sequer
potencialmente um perigo p/ a grande
e poderosa nação indonésia, dotada
de um (ou melhores) efectivo militar do mundo.

Pelo isso, T-L não se demonstra ne-
grande ameaça indonésia, porque nunca
fez parte da Indonésia e com quem quereis
internacional não faz excepção ao
território, nem a outros condicio-
lismos que um território possua. O
meu Povo recusa a anexação e opõe-se
a esta situação de brutal/repressão

contínua é

a população, nos dias do seu julgamento'? É o medo que se reflecte na demonstração da própria força.

A razão não provém da força. A razão é ela mesma inofensiva. E a razão está ao meu lado, ao lado do meu povo.

Apelo ao povo indonésio para compreender que, segundo os princípios universais e conforme o direito internacional, T-L é considerado território não-autónomo, contemplado por normas que regem o processo de descolonização. Para compreender isto ~~o problema~~ de T-L não é o espectro que povoa a mente dos generais indonésios, espectro de que T-L é uma forte de ameaça, um factor de insegurança para a Indonésia: A história de que T-L é comunista, é velha demais para a actualidade.

O problema não é ~~governos~~ desmembrar a Indonésia, o problema é que T-L nunca foi indonésio.

Juridicamente falando, a anexação de T-L pela via da força, que já dura há 17 anos.

Apelo à nova geração indonésia para compreender que o futuro de T-L dá muito mais valor à liberdade, à justiça e à paz do que ao acto desenvolvimentista agui feito, com ajuda da Austrália e dos EUA e outros países europeus que mantêm relações económicas muito estreitas com Jacarta.

Apelo à comunidade internacional para considerar que é já chegado o momento exacto para se provar que estamos realmente perante a nova ordem mundial. Isto pressupõe actos que indiquem a ruptura com as situações herdadas das ~~antigas~~ conjunturas anteriores.

Apelo à Comunidade Económica Europeia para ser consequente com as suas próprias resoluções e consequente também com as resoluções concernentes a T-L.

Apelo a todos os amigos de T-L, parlamentares europeus, americanos, japoneses e australianos para pressionarem os seus próprios governos, no sentido de mudar a política de 2 pesos e 2 medidas, utilizada p/ casos idênticos de violação flagrante

1- para exercerem a devida pressão sobre Jacarta a fim de modificar a sua atitude inflexível e aceitar o Diálogo, com a participação dos Timorenses. e 2- para pressionarem Jacarta a libertar todos os prisioneiros políticos

Do Sec-Geral da ONU faço saber que estou pronto para, em qualquer momento e lugar, participar nesse processo negocial.

Nunca aceitarei, fazer parte do Colonialismo indonésio, porque não estou disposto a participar na farsa da integração e na criminosa repressão sobre o meu Povo.

Como prisioneiro político, sem poder dos exercer da minha Pátria, não me importo seu absoluto que pronuncie aqui a sentença de morte. Matarem mais de 1/3 da população indígena de T-L, estão matando o meu Povo e eu não valho mais que a luta heróica do meu Povo

dos princípios universais (25)
e o absoluto respeito pelas
resoluções da ONU, como é o caso
de T-L, por parte da Indonésia.

Apelo ao Presidente Bill Clinton
para reconsiderar o problema de
T-L e pressionar Jacarta a aceitar
o diálogo com Portugueses e
timorenses, em busca de uma solu-
ção internacionalmente aceitável.

Apelo ao Governo português para
não eliminar nunca as suas responsabilida-
des para com T-L.

Apelo ao Secretário-Geral da
ONU para que, na solucção que busca p/
T-L, faça sempre prevalecer os princí-
pios universais e o Direito internacio-
nal.

Por último, apelo ao Governo
indonésio p/ modificar a sua atitude
e considerar que já chegou o momen-
to exacto para compreender a essên-
cia da luta em T-L.

A partir de hoje, começo a
greve de fome, como uma forma prá-
tica de apelo à CEE, aos Governos
dos EUA e Austrália.

Nenhum acordo pode ser celebrado
entre o prisioneiro e o carcereiro.

que, por ser pequeno e (26)
fraco, esteve sempre sujeito
à dominação estrangeira.

Dili, 27 de Março/1993

K. Gomes

Membro do CNRM
Cabo de Valença

(27)